

Assunto: **Solicitação de esclarecimento -
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº. 005/2024 -
PROCESSO Nº. 827.001/2024**



De: Comercial Saneape - Edivania XL
<comercial@saneape.com.br>
Para: <setordelicitação@serracaiaada.rn.gov.br>
Cc: 'Valdemir' <engenharia@saneape.com.br>
Data: 10/10/2024 12:16
Prioridade: Mais alta

Prezados, boa tarde!

Solicitamos esclarecimentos, sendo:

- Observamos que para o item coleta manual e transporte de resíduos sólidos volumosos o item 6.3 do Edital consta que o caminhão basculante de 6m³ bem com motorista serão fornecidos pela Prefeitura. Porém os mesmos estão incluídos na composição de custo do item, qual o correto? Edital sem o fornecimento de veículo+motorista por parte da Contratada ou Estimativa com o fornecimento de veículo+motorista pela Contratada?

6.2.3 – Dimensionamento dos Equipamentos

Para Coleta entulho, assim como a poda, será utilizado 01 (um) veículos do tipo Caminhão Caçamba basculante com capacidade mínima de 6m³, montada adequadamente a capacidade do chassi, e dotado de suporte de pás, garfo e vassourão, enxada, foice, roçadeira, serrote podador de arvores e cone que constituem equipamentos obrigatórios.

O VEÍCULO SERÁ DISPONIBILIZADO PELO MUNICÍPIO, ASSIM COMO O MOTORISTA. COM ISSO ESTE CONJUNTO NÃO ESTÁ PREVISTO EM PLANILHA ORÇAMENTÁRIA. Tal ação visa diminuir o valor do contrato, para que com isso o contrato esteja dentro da realidade financeira deste ente.

2) O número de agentes na metodologia, página 94 do edital, - Tabela 5 totalizam 31 agentes de limpeza, na página 97 totalizam 32 agentes de limpeza e nas planilhas de composição 30 agentes de limpeza. Qual o quantitativo correto de agentes?

Atenciosamente,



Edivania Lima Coordenadora Comercial

R. Itapemirim, 342 - Bongi, Recife - PE, 50760-600

tel. 9.9927.5426 | 3787-2614

comercial@saneape.com.br

[/saneape](#) [@gruposaneape](#) www.saneape.com.br

 Antes de imprimir pense no meio ambiente.

Assunto: **Re: Fwd: Solicitação de esclarecimento -
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº. 005/2024 -
PROCESSO Nº. 827.001/2024**



De <audes@anjosengenharia.com>

Para: <setordelicitacao@serracaiada.rn.gov.br>, Raimundo Regeson
<controladoria.serracaiada@gmail.com>

Data 15/10/2024 17:52

- TERMO DE REFERENCIA PROJETO DE LIXO - S. C. 2024 - REV. 01.pdf (~3.1 MB)
- ORÇAMENTO BASE - SERRA CAIADA_RN - 2024 rev 02 (2).pdf (~21 MB)

Boa Tarde,

Inicialmente o veículo SERIA FORNECIDO PELA PREFEITURA o que não foi mais possível, com isso houve o equívoco ao não se retirar a observação nas especificações técnicas.

Quanto as quantidade de agente, será seguido a quantidade constante na composição de cada equipe. Contudo o somatória na planilha resumo continha erro.

Para tanto seguem o memorial descritivo e especificações técnicas, assim como a planilha com as devidas correções.

Ressaltasse que **NÃO HAVERÁ ALTERAÇÃO NOS VALORES INICIALMENTE ORÇADOS.**

Audes dos Anjos

Eng. Civil

84 9 9702 0010

audes@anjosengenharia.com

adm@anjosengenharia.com

A 2024-10-10 16:08, setordelicitacao@serracaiada.rn.gov.br escreveu:

----- Mensagem original -----

Assunto:Solicitação de esclarecimento - CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº. 005/2024 - PROCESSO Nº. 827.001/2024

Data:10/10/2024 12:16

De:"Comercial Saneape - Edivania XL" <comercial@saneape.com.br>

Para:<setordelicitacao@serracaiada.rn.gov.br>

Cc:"Valdemir" <engenharia@saneape.com.br>

Prezados, boa tarde!

Solicitamos esclarecimentos, sendo:

- Observamos que para o item coleta manual e transporte de resíduos sólidos volumosos o item 6.3 do Edital consta que o caminhão basculante de 6m³ bem com motorista serão fornecidos pela Prefeitura. Porém os

mesmos estão incluídos na composição de custo do item, qual o correto? Edital sem o fornecimento de veículo+motorista por parte da Contratada ou Estimativa com o fornecimento de veículo+motorista pela Contratada?

6.2.3 – Dimensionamento dos Equipamentos

Para Coleta entulho, assim como a poda, será utilizado 01 (um) veículos do tipo Caminhão Caçamba basculante com capacidade mínima de 6m³, montada adequadamente a capacidade do chassi, e dotado de suporte de pás, garfo e vassourão, enxada, foice, roçadeira, serrote podador de arvores e cone que constituem equipamentos obrigatórios.

O VEÍCULO SERÁ DISPONIBILIZADO PELO MUNICÍPIO, ASSIM COMO O MOTORISTA. COM ISSO ESTE CONJUNTO NÃO ESTÁ PREVISTO EM PLANILHA ORÇAMENTÁRIA. Tal ação visa diminuir o valor do contrato, para que com isso o contrato esteja dentro da realidade financeira deste ente.

2) O número de agentes na metodologia, página 94 do edital, - Tabela 5 totalizam 31 agentes de limpeza, na página 97 totalizam 32 agentes de limpeza e nas planilhas de composição 30 agentes de limpeza. Qual o quantitativo correto de agentes?

Atenciosamente,



Edivania Lima

Coordenadora Comercial

R. Itapemirim, 342 - Bongí, Recife - PE, 50760-600

01. 9.9927.5426 | 3787-2614

comercial@saneape.com.br

/saneape @gruposaneape www.saneape.com.br

Antes de imprimir pense no meio ambiente.

Assunto: **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO -
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL 05/2024**

De: <setordelicitação@serracaiada.rn.gov.br>

Para: <comercial@servitium.com.br>

Data: 16/10/2024 09:35



Prezados, bom dia!

Tendo em vista que as dúvidas levantadas tratavam de pontos intrinsecamente ligados ao projeto básico, solicitamos manifestação do setor demandante/técnico. Como não foi possível obter resposta dentro do tempo estabelecido no parágrafo único do art. 164 da Lei 14.133/2021, o certame foi suspenso até que se faça a resposta do pleito.

No entanto, no fim da tarde de ontem, o setor técnico se pronunciou sobre o questionamento, e elaborou o seguinte posicionamento:

*“Boa Tarde, Inicialmente o veículo SERIA FORNECIDO PELA PREFEITURA o que não foi mais possível, com isso houve o equívoco ao não se retirar a observação nas especificações técnicas. Quanto as quantidade de agente, será seguido a quantidade constante na composição de cada equipe. Contudo o somatória na planilha resumo continha erro. Para tanto seguem o memorial descritivo e especificações técnicas, assim como a planilha com as devidas correções. Ressaltasse que **NÃO HAVERÁ ALTERAÇÃO NOS VALORES INICIALMENTE ORÇADOS. Audes dos Anjos, Eng. Civil**”*

Portanto, o processo será republicado com o edital e seus anexos contendo as devidas correções. A republicação se dará pelos mesmos meios anteriormente utilizados.

Atenciosamente,

Comissão de Contratação.